

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Evangelista Rubens Gabriel Teixeira, conhecido como Missionário Gabriel”

WILSON ZUFFA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Fis. Nº	09
Proc. Nº	2336/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

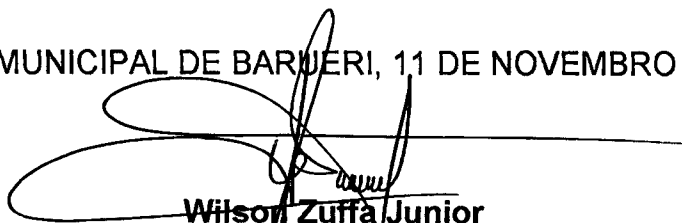
Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do município de Barueri ao **Evangelista Rubens Gabriel Teixeira, conhecido como Missionário Gabriel**, em reconhecimento à sua trajetória de fé, superação e dedicação à obra missionária e evangelística, levando a palavra de Deus e transformando vidas no Brasil e no exterior.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se a Sessão Solene particularmente designada.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


Wilson Zuffa Junior
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

